



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 0605/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal de Pilar do Sul – SP, a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça, CPF nº 410.774.958-46 (Presidente da Comissão), da Sra. Sara Regina de Carvalho Brisola, CPF nº 167.369.758-59 (Membro da Comissão) e do Sr. Jeferson R. Ferreira dos Santos, CPF nº 417.724.918-10 (Membro da Comissão) para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguinte empresas:

- 1) **R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.871.477/0001-91, representada por procurador, Sr. JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI, portador do RG nº 15621092, CPF nº 058.128.068-70;
- 2) **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.375.003/0001-60, representada por procurador, Sr. GABRIEL IBIAPINO LOURENÇO SILVA, portador do RG nº 58.111.686-0, CPF nº 496.061.848-54;
- 3) **WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.624.525/0001-00, sem representante;
- 4) **G.C.DE OLIVEIRA ROSADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.556.897/0001-62, sem representante;
- 5) **KG2 ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.720.062/0001-48, sem representante;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos analisados e rubricados pelos presentes.



Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **INABILITADA** a empresa **KG2 ENGENHARIA LTDA – EPP**, pois deixou de apresentar os documentos solicitados em edital, conforme abaixo:

- **Item 7.1 – b)** Habilitação Jurídica (Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social);

- **Item 7.1 - d.5)** Comprovação da capacitação técnico-operacional: Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando a execução dos serviços, equivalentes ou superiores a 50 % (cinquenta por cento), **similares e compatíveis com o objeto desta licitação**, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços (Conforme súmula 24 do TCESP). Tais atestados deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente, consideradas as parcelas do objeto da maior relevância, como segue, já na quantidade de 50% (cinquenta por cento) da planilha.

1 – Execução de serviços de manutenção, ampliação, reforma e melhoria de sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea - MÍNIMO 1900 PONTOS (equivalente a 50%);

- **Item 7.1 - d.6)** Comprovação da capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, considerando as parcelas do objeto de maior relevância como segue (Conforme súmula 23 do TCESP).

1 – Execução de serviços de manutenção, ampliação, reforma e melhoria de sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea;

- **Item 7.1 – e.3)** Comprovação da boa situação financeira do licitante, que será aferida pela observância mínima dos seguintes índices: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, **o documento apresentado pela empresa esta ilegível.**

As demais empresas participantes do certame foram declaradas **HABILITADAS** pela Comissão.

As empresas **R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI e ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** solicitaram para Comissão que fosse realizado diligências quanto aos documentos de Comprovação da capacitação técnico-operacional e profissional



(Atestados de Capacidade Técnica) apresentados pela empresa **WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**

A Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas participantes apresentarem recurso contra a fase de **HABILITAÇÃO.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SARA REGINA DE CARVALHO BRISOLA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**JEFERSON R. FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI
R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**GABRIEL IBIAPINO LOURENÇO SILVA
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**